



PORTARIA

Nº 143/2025

SEROPÉDICA/RJ, 13 de agosto de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, em conjunto com O DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE a EDSON AYRES MARQUES e SAMUEL DE OLIVEIRA MARQUES, sendo o primeiro na qualidade de cônjuge e o segundo na qualidade de filho menor da finada servidora VANUZA LUIZA DE OLIVEIRA MARQUES, matrícula nº 2992, ocupante do cargo de Zeladora Escolar, com fundamento no art. 40, §7º da CRFB/88 com redação dada pela E.C nº 103/2019 c/c artigos 4º, I e §§ 4º, 18 e 19, I, "b", todos da Lei Complementar Municipal nº 003/2022, e inciso VI, do art. 1º, da Portaria ME nº 424/2020, sendo o benefício fixado no valor de R\$ 1.080,78, fracionado em duas cotas-partes, resultando no valor de R\$ 540,39 para cada um dos beneficiários.

Art. 2º Se aplica ao presente ato concessório o disposto no §2º do artigo 201 da CRFB/88, em função de um dos beneficiários não possuir uma fonte de renda formal, sendo adotado o salário-mínimo nacional como provento base no valor total do benefício antes da sua divisão em cotas-partes aos beneficiários, devendo ser pago o devido complemento constitucional.

Art. 3º O benefício de Edson Ayres Marques será vitalício, e o benefício de Samuel de Oliveira Marques terá duração até que o mesmo complete 21 anos de idade.

Art. 4º O presente ato concessório entrará em vigor a partir de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 30/05/2025 (data do óbito).

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ALUIZIO MACENA DA COSTA - DIRETOR PREVIDENCIÁRIO**, CPF: 556.057.4 em 13/08/2025 13:27:03, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13R6.8A27.503U.7244.3537**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**, CPF: 142.757.0 em 13/08/2025 12:47:47, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1266.1E47.5479.675Z.8248**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **6C7.4BC** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 143/2025**.

Elaborado por **BRENDA CORREA DA SILVA**, CPF: 182.027.9, em 13/08/2025 12:39:41, contendo 295 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 12Z7.1939.7412.V84V.6885

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

